



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 01/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Oferta de vagas para o curso de Qualificação Profissional de Formação Inicial em Meliponicultura – à distância**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional em Meliponicultura (Criação de Abelhas sem Ferrão), na categoria de Formação Inicial, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos mínimos	Turno	Período das inscrições
Meliponicultura (Criação de abelhas sem ferrão)	400*	Alfabetizado; 14 anos	Terça-feira noturno e um sábado mensal vespertino	07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022

\* Após o módulo inicial

**2. Apresentação do curso:**

O curso de Qualificação Profissional em Meliponicultura visa capacitar pessoas da sociedade na preservação das abelhas nativas de um modo geral e no manejo adequado de abelhas sem ferrão e de seus produtos e subprodutos.

**3. Do Curso**

3.1 O curso de Meliponicultura terá carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 10 (dez) horas com metodologia de visita a propriedade(s) por conta do aluno, e 150 (cento e cinquenta) horas de encontros virtuais, das quais haverá um módulo introdutório de 39 horas, sendo as 150 horas ofertadas conforme o quadro abaixo:

Dia	Horário	Local
Todas as terças-feiras	19 às 22h	Transmissão em meio virtual
Mensalmente aos sábados	13:30 às 16:30	Transmissão a partir de meliponários

3.2 Excepcionalmente, algumas aulas poderão sofrer alteração de horário ou dia da semana durante o ano letivo, sendo antecipadamente avisado aos alunos.

3.3 As aulas terão início no dia 08 de fevereiro de 2022, com previsão de término no dia 29 de novembro de 2022.

3.4 As aulas serão transmitidas todas as terças-feiras à noite (e algumas aos sábados à tarde) pelo

canal de Youtube do curso, onde ficarão gravadas, além de serem postadas na plataforma Google Sala de aula (Classroom), cujo código de acesso será fornecido na inscrição.

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional em Meliponicultura destinado ao público urbano e rural, que queiram se qualificar na preservação e manejo de abelhas sem ferrão, para fins diversos.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) ser alfabetizado;
- b) ter 14 anos ou mais no dia da primeira aula.

4.3 Serão ofertadas 400 (quatrocentas) vagas para os mais assíduos no módulo introdutório.

#### 5. Das inscrições

5.1 Período de inscrição: de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022.

5.2 Horário e local: 24 h por dia, cabendo ao interessado preencher o formulário <https://forms.gle/jLpbHgPnxK58YRuZ9> onde também constará o código da Sala de Aula (Classroom) virtual oficial do curso.

5.3 Opcionalmente poderá ingressar no canal de Telegram <https://t.me/+5IHmNOPHG3MxZWVh>, onde poderá acompanhar o andamento do curso.

5.4 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) preencher o formulário <https://forms.gle/jLpbHgPnxK58YRuZ9>;
- c) ingressar no Classroom (Sala de Aula do Google) com o código fornecido no formulário de inscrição;
- d) opcionalmente, ingressar no canal de Telegram <https://t.me/+5IHmNOPHG3MxZWVh>.

#### 6. Da seleção

6.1 Todos os inscritos que cumprirem com os requisitos estabelecidos terão direito a frequentar o módulo introdutório de 39 (trinta e nove) horas (ou seja, 13 encontros), constituindo-se como pré-matrícula automática.

6.2 Após o módulo introdutório, apenas os 400 alunos mais assíduos serão convocados para efetuarem a matrícula definitiva.

6.3 A critério da coordenação, mais de 400 alunos poderão ser chamados, caso haja empate na assiduidade.

#### 7. Da matrícula

7.1 O candidato inscrito terá uma pré-matrícula feita a partir dos dados fornecidos pela ficha de inscrição no formulário virtual citado acima.

7.2 Após o módulo introdutório, para a matrícula definitiva, o candidato selecionado por assiduidade deverá entregar cópia escaneada ou imagem nítida de carteira de identidade e CPF (ou equivalente) no email < [meliponicultura.fic.riodosul@ifc.edu.br](mailto:meliponicultura.fic.riodosul@ifc.edu.br) >.

7.3 O candidato selecionado que não fornecer os documentos em 05 dias perde o direito à matrícula.

#### 8. Das avaliações e da certificação

8.1 As avaliações poderão ocorrer dentro das horas à distância em forma de questionários sobre os temas estudados E/OU por meio do acompanhamento no decorrer do curso, além de um relatório de 10 horas a ser feito a respeito de práticas de manejo pré-determinadas, a ser entregue até o fim de outubro.

8.2 Para fazer jus à Certificação, o concluinte deve ter nota/ desempenho igual ou superior a 60%, bem como acompanhamento (frequência) igual ou superior a 75%, incluindo o cálculo das horas de visitação prática para o relatório.

8.3 Não haverá certificação parcial, nem mesmo do módulo introdutório.

#### 9. Do cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Início das inscrições	07 de janeiro de 2022

2	Fim das inscrições	06 de fevereiro de 2022
3	Homologação dos inscritos	06 de fevereiro de 2022
4	Período para recursos das inscrições	07 de fevereiro de 2022
5	Resultado dos recursos	08 de fevereiro de 2022
6	Seleção e divulgação	08 de fevereiro de 2022
7	Pré-matrícula	08 de fevereiro de 2022
8	Início das aulas do módulo introdutório	08 de fevereiro de 2022
9	Fim do módulo introdutório	12 de abril de 2022
10	Matrícula definitiva	16 a 20 de abril de 2022
11	Fim previsto do curso	29 de novembro de 2022

## 10. Das disposições gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar nos canais de comunicação do curso (Telegram ou Classroom) a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Coordenação do Curso será responsável pela recepção das fichas/documentos de inscrição para encaminhamento ao Registro Acadêmico, para a posterior efetivação da matrícula.

10.3 Caso o número de inscrições seja inferior a 30, o Campus Rio do Sul poderá cancelar a oferta do curso.

10.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5 A irregularidade de informações por parte do candidato, mesmo já matriculado, poderá ser punida com a eliminação.

10.6 O selecionado que faltar a 20 (vinte) aulas seguidas ou tiver 20 aulas em atraso, sem justificativa, poderá ser considerado desistente.

10.7 Ao término da etapa de seleção, cabe recurso ao Coordenador do curso em até 24 horas, conforme modelo do anexo, que será analisado no prazo previsto de um dia.

10.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou, na impossibilidade desta, pela Direção-geral ou Direção Educacional de Pesquisa, Ensino e Extensão do Campus Rio do Sul. 10.10 Fica instituído o canal do Telegram <https://t.me/+5IHmNOPHG3MxZWVh> como um meio de comunicação entre o coordenador do curso e os inscritos para dirimir dúvidas bem como o email institucional <[meliponicultura.fic.riodosul@ifc.edu.br](mailto:meliponicultura.fic.riodosul@ifc.edu.br)> e a Sala de Aula (Classroom) citada acima.

Rio do Sul, 07 de janeiro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

---

**André Kuhn Raupp**  
Diretor-geral do Campus Rio do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Rio do Sul*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 01/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

ANEXO I – RECURSO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso/Edital: \_\_\_\_\_

Justificativa do recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Rio do Sul*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N° 01/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

ANEXO II - INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

- 1) Nome completo: \_\_\_\_\_
- 2) Número do CPF \_\_\_\_\_
- 3) Telefone para contato (preferencialmente com Telegram) \_\_\_\_\_
- 4) E-mail (correio eletrônico) \_\_\_\_\_
- 5) Cidade/estado \_\_\_\_\_



---

Emitido em 07/01/2022

**EDITAL Nº 1/2022 - CEXese/RSL (11.01.05.01.03.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/01/2022 16:04 )*

**ANDRE KUHN RAUPP**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/RSUL (11.01.05.01)*

*Matrícula: 1810848*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**  
, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **04bc5f129f**